

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO **MUNICÍPIO DE FAXINAL**

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 134/2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo** 

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332 Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

**LICITAÇÃO** 

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2109/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 4/2019

CONTRATADO: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRÂNSPÔRTES EIRELI

CNPJ Nº: 10.745.254/0001-92

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FAXINAL - MANEÇÃO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 869601/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DO ESPORTE

Valor Global: R\$ 259.108,91 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia),

podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr. 30 de julho de 2019. YLSON ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de <u>Tomada de Preços №</u> 4/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FAXINAL - MANECÃO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE № 869601/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E

TRANSPÓRTES EIRELI - CNPJ: 10.745.254/0001-92

Valor Total do Fornecedor: 259.108,91 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e noventa e um centavos).

Valor Total do Lote: 259.108,91 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e noventa e um centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FAXINAL - MANECÃO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 869601/2018 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA	SERV	1	R\$ 259.108,91	R\$ 259.108,91

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 259.108.91 (duzentos e cinquenta e nove mil , cento oito e noventa e um centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 259.108.91 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e noventa e um centavos):
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de julho de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

Credencimento de Profissionais para prestação de serviços junto as Unidades Basicas de Saúde. Programa de Estratégia de Saúde da Família. Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Hospital Municipal.

CREDENCIADO: PAULA EDUARDA MENDES DA SILVA - CNPJ: 117.208.929-97 LOTE I - ATENDENTE DE FARMÁCIA

E	Item	Descrição		
	5	ATENDENTE DE FARMÁCIA: Ensino Médio Completo e Curso de Atendente de		
		Farmácia com carga horária mínima de 60 horas. Carga Horária 40 horas		

CREDENCIADO: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - CNPJ: 004.777.629-30 LOTE I - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Item	Descrição	
1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Curso Técnico em enfermagem e Registro no	
	Coren-PR. Carga Horária 40 horas	

Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8 666/93 a INEXIGIBII IDADE Nº **10/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 077/2019

Faxinal, 30 de JuLho de 2019.

#### YI SON ÁI VARO CANTAGALLO Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo coma Lei 11.419.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 134/2019

Pág. 2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**